

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.226

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 12.937.2009-80-TCE.

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepostos do Estado do Acre - CAGEACRE, exercício de

2008.

RESPONSÁVEIS:

Senhores Nilton Luiz Cosson Mota, Maria do Socorro Ribeiro da

Silva, Roosevelt Arnaldo de Matos e Tony John Oliveira.

RELATOR:

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Companhia de Armazéns Gerais e Entrepostos do Estado do Acre. Ausência da atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis. Índices financeiros deficitários. Regularidade com ressalva.

Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 31 de março de 2011.

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**

Presidenta do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br